

VITALTEC ELEVADORES LTDA - ME
CONTRATO SOCIAL
FL: 01/01

ELDER RAITZ, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Curitiba/PR, nascido em 23/05/1984 residente e domiciliado em Curitiba estado do Paraná, á Rua Tenente Antônio Miranda, nº. 02- casa 06, Bairro: Uberaba, CEP: 81.580-440 Portador da Cédula de Identidade nº. 8.715.300-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 052.297.269-11 e **WELINGTON RAITZ**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 15/09/1992, residente e domiciliado em Curitiba estado do Paraná, á Rua Sérgio Ângelo Francisco Mattiloli, nº. 255 Bairros: Tatuquara, CEP: 81.480-280 Portador da Cédula de Identidade nº. 10.365.457-2SSP/PR inscrito no CPF sob nº 081.728.329-31, únicos sócios da Sociedade Ltda. que gira sob o nome empresa **VITALTEC ELEVADORES LTDA - ME.**, por este instrumento particular e na melhor forma de direito de natureza Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A firma girará sob a denominação social de: **VITALTEC ELEVADORES LTDA** e terá a sua sede à Avenida Senador Salgado Filho, nº 5428, Sobre loja 02 Bairro: Uberaba - CEP: 81.580-000 Curitiba.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, neste ato realizado, é integralizado em moeda corrente do País, subscritas pelos sócios, como segue:

SÓCIOS	QUOTA	CAPITAL R\$
ELDER RAITZ	90% 45,00	45.000,00
WELINGTON RAITZ	10% 5,00	5.000,00
TOTAL	100% 50,00	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será exploração do ramo comercial:

- Comércio Atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças;
- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciará suas atividades em 14 de Abril de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2016 11:49 SOB Nº 41208379677.
PROTOKOLO: 162853866 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600298719. NIRE: 41208379677.
VITALTEC ELEVADORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

VITALTEC ELEVADORES LTDA
CONTRATO SOCIAL

FL: 02/03

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ELDER RAITZ** sendo que o mesmo compete praticar individualmente todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com poderes e atribuições de representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, instituições bancárias, firmar e rescindir contratos, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, assinar livros, balanços e balancetes, admitir e outorgar procuração de plenos poderes para apresentação, sobre a totalidade a empresa; o administrador poderá individualmente prestar aval, endossos, fianças ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, poderá ainda, onerar ou alienar quaisquer bens desta sociedade, inclusive móveis e imóveis, todos os procedimentos, assinaturas, contratos e termos poderão ser efetuados individualmente sem a autorização do (s) outro (s) sócio (s); enfim praticar individualmente todos os atos necessários à consecução dos objetivos à defesa dos interesses e direitos da sociedade admitida em lei, autorizada o uso do nome empresarial isoladamente; vedado, no entanto, somente o uso em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2016 11:49 SOB Nº 41208379677.
PROTOKOLO: 162853866 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600298719. NIRE: 41208379677.
VITALTEC ELEVADORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VITALTEC ELEVADORES LTDA
CONTRATO SOCIAL
FL: 03/03

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram datam e assinam, em uma via de igual teor e forma, sendo a via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, depois de anotadas, obrigando por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

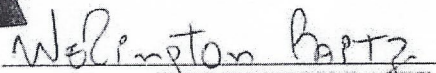
Curitiba-PR, 14 de abril de 2016.

TAB. UMEARÁ



ELDER RAITZ
Sócio/Administrador.

TAB. UMBARÁ


WELINGTON RAITZ
Sócio/Administrador.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2016 11:49 SOB N° 41208379677.
PROTOCOLO: 162853866 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600298719. NIRE: 41208379677.
VITALTEC ELEVADORES LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DISTRITAL DE UMBARA
Rua Isaac Ferreira da Cruz, 4.118
Curitiba - PR - Fone: (41) 3015-0234
Selo: pHFjc.9508p.h6HXc-s5WnM.x90G
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO por AUTENTICO a firma de: WELIN-
STON RAITZ.*****
Curitiba-PR, 20 de abril de 2016.

Em testemunho  da verdade.

Juliana Pedro Machado
ESCREVENTE

(41546A)

CARTÓRIO DISTRITAL DE UMBARA
Rua Isaac Ferreira da Cruz, 4.118
Curitiba - PR - Fone: (41) 3015-0234
Selo: BHFjc.9swXp.wf0ne-TPCyn.iRnS
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO por AUTENTICO a firma de: ELDER
RAITZ. *****
Curitiba-PR, 19 de abril de 2016.

Em testemunho  da verdade.

Juliana Pedro Machado
ESCREVENTE

(48924B)

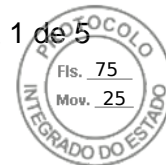
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2016 11:49 SOB Nº 41208379677.
PROTOCOLO: 162853866 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600298719. NIRE: 41208379677.
VITALTEC ELEVADORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****VITALTEC ELEVADORES LTDA****CNPJ: 24.836.848/0001-13 NIRE:41208379677**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE ANTONIOLI VITALINO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/11/1993, natural de Curitiba-PR; portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 10.565.349-2, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF do MF sob o nº 082.622.229-38, registro da CNH nº 05442664200, DETRAN – PR; residente e domiciliado na Rua Afrânio Peixoto, nº 224, Bairro Fazendinha, CEP 81.330-490, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

JOSE ANTONIOLI VITALINO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 25/11/1967, natural de Perola-PR, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.42888648, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF do MF sob o nº 655.180.129-34. Registro da CNH nº 02230253880, DETRAN - PR residente e domiciliado na Rua Afrânio Peixoto, nº 224, Bairro Fazendinha, CEP 81.330-490, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **VITALTEC ELEVADORES LTDA**, com nome fantasia VITALTEC ELEVADORES, com sede e foro na Rua Professora Augusta Ribas nº 235, Bairro Pinheirinho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná – CEP: 81.880-210, inscrita no **CNPJ: 24.836.848/0001-13** com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE nº. 41208379677**;

Resolvem alterar a sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

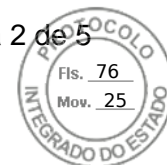
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA NO QUADRO SOCIETÁRIO:

Ingressa na sociedade o sócio: **WILLIAN NATAL RODRIGUES**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, nascido em 03/04/1991, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 394.848.818-58, portador da Carteira de Identidade sob nº 47787261, órgão emissor SESP/SP, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Major Theolindo Ferreira Ribas, 2860, bairro Boqueirão, CEP 81670-110;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) O capital da sociedade permanece inalterado em seu valor que é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Qtd. QUOTAS	VALOR R\$	%
JOSE ANTONIOLI VITALINO JUNIOR	30.000	30.000,00	50
JOSE ANTONIOLI VITALINO	18.000	18.000,00	30
WILLIAN NATAL RODRIGUES	12.000	12.000,00	20
Total	60.000	60.000,00	100

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****VITALTEC ELEVADORES LTDA****CNPJ: 24.836.848/0001-13 NIRE:41208379677**

CLÁUSULA TERCEIRA – Face às alterações acima, o Contrato Social Consolidado passa a vigor com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**VITALTEC ELEVADORES LTDA****CNPJ: 24.836.848/0001-13 NIRE:41208379677**

JOSE ANTONIOLI VITALINO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/11/1993, natural de Curitiba-PR; portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 10.565.349-2, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF do MF sob o nº 082.622.229-38, registro da CNH nº 05442664200, DETRAN – PR; residente e domiciliado na Rua Afrânio Peixoto, nº 224, Bairro Fazendinha, CEP 81.330-490, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

JOSE ANTONIOLI VITALINO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 25/11/1967, natural de Perola-PR, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.42888648, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF do MF sob o nº 655.180.129-34. Registro da CNH nº 02230253880, DETRAN - PR residente e domiciliado na Rua Afrânio Peixoto, nº 224, Bairro Fazendinha, CEP 81.330-490, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

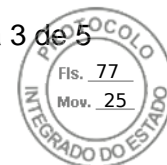
WILLIAN NATAL RODRIGUES, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, nascido em 03/04/1991, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 394.848.818-58, portador da Carteira de Identidade sob nº 47787261, órgão emissor SESP/SP, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Major Theolindo Ferreira Ribas, 2860, bairro Boqueirão, CEP 81670-110;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **VITALTEC ELEVADORES LTDA**, com nome fantasia VITALTEC ELEVADORES, com sede e foro na Rua Professora Augusta Ribas nº 235, Bairro Pinheirinho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná – CEP: 81.880-210, inscrita no **CNPJ: 24.836.848/0001-13** com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE nº. 41208379677**;

Resolvem consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) O capital da sociedade permanece inalterado em seu valor que é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****VITALTEC ELEVADORES LTDA****CNPJ: 24.836.848/0001-13 NIRE:41208379677**

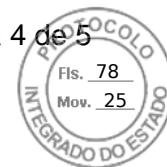
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
JOSE ANTONIOLI VITALINO JUNIOR	30.000	30.000,00	50
JOSE ANTONIOLI VITALINO	18.000	18.000,00	30
WILLIAN NATAL RODRIGUES	12.000	12.000,00	20
Total	60.000	60.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC): A Sociedade Empresária Limitada tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: : fabricação de elevadores de passageiros, pontes rolantes, teleféricos, escadas rolantes e outros aparelhos para transporte de pessoas comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes fabricação de cofres, caixas de segurança, portas e compartimentos blindados, fabricação de hélices e ancoras para embarcações, fabricação de artigos sanitários de metal (pias, banheiras, etc.), fabricação de ferragens eletrotécnicas para instalações de redes e subestações de energia elétrica e telecomunicações (cintas e braçadeiras para postes, parafusos (francês, olhal) hastes de aterramento, mão-francesa, etc.), fabricação de produtos diversos de metal não compreendidos em outras subclasses fabricação de elevadores de carga, empilhadeiras, carregadores mecânicos, macacos hidráulicos, pontes rolantes e outros aparelhos para carga, descarga e manipulação de mercadorias manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos elétricos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSE ANTONIOLI VITALINO JUNIOR, JOSE ANTONIOLI VITALINO** e **WILLIAN NATAL RODRIGUES** aos quais compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade. É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, inclusive a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934/1994): Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela. A pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - DAS FILIAIS (ART. 969 CC): Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste instrumento contratual, na forma da lei, devidamente assinado pelos sócios.

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****VITALTEC ELEVADORES LTDA****CNPJ: 24.836.848/0001-13 NIRE:41208379677**

CLÁUSULA SEXTA - DO ENQUADRAMENTO: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento contratual.

E, por estar(em) assim justo(s) e acertado(s), assinam digitalmente o presente.

Curitiba, 14 de março de 2022.

JOSE ANTONIOLI VITALINO JUNIOR**JOSE ANTONIOLI VITALINO****WILLIAN NATAL RODRIGUES**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VITALTEC ELEVADORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08262222938	JOSE ANTONIOLI VITALINO JUNIOR
39484881858	WILLIAM NATAL RODRIGUES
65518012934	JOSE ANTONIOLI VITALINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2022 08:04 SOB Nº 20221632751.
PROTOCOLO: 221632751 DE 14/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204793404. CNPJ DA SEDE: 24836848000113.
NIRE: 41208379677. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2022.
VITALTEC ELEVADORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Antonioli Vitalino** em 14/04/2022 14:57, **Jose Antonioli Vitalino Junior** em 14/04/2022 14:58, **William Natal Rodrigues** em 14/04/2022 14:59, **Junta Comercial do Parana - Assinante: XXX.367.729-XX** em 18/04/2022 08:04. Inserido ao protocolo **20.605.276-7** por: **Valmir Michalszeszen** em: 21/07/2023 11:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:



ePROTOCOLO



Documento: **assinado_Contrato_Social_7Alteracao.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Antonioli Vitalino** em 14/04/2022 14:57, **Jose Antonioli Vitalino Junior** em 14/04/2022 14:58, **William Natal Rodrigues** em 14/04/2022 14:59, **Junta Comercial do Parana - Assinante: XXX.367.729-XX** em 18/04/2022 08:04.

Inserido ao protocolo **20.605.276-7** por: **Valmir Michalszeszen** em: 21/07/2023 11:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
aa121667e1e83fe92bfe5c02297e33dc.